



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 426/2024

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, homologar o relatório final do procedimento concursal tendente ao fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente - ano letivo 2024/2025 e, em face do mesmo:
 - Adjudicar os lotes 1 e 2 ao concorrente Prados Cintilantes, Unipessoal, Lda., pelos valores contratuais propostos, respetivamente, de 54.875,00 € (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco euros) e 65.005,00 € (sessenta e cinco mil e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência a correção dos respetivos cabimentos e a realização dos compromissos da despesa;
 - Adjudicar os lotes 3 e 6 ao concorrente Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A., pelos valores contratuais propostos, respetivamente, de 17.312,50 € (dezassete mil, trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos) e 205.300,45 € (duzentos e cinco mil, trezentos euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência a correção dos respetivos cabimentos e a realização dos compromissos da despesa;
 - Adjudicar os lotes 4 e 5 ao concorrente Manuel Gonzalez Martinez & Filhos, S.A., pelos valores contratuais propostos, respetivamente, de 132.490,00 € (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa euros) e 133.234,00 € (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência a correção dos respetivos cabimentos e a realização dos compromissos da despesa;
 - Adjudicar o lote 7 ao concorrente Francisco Ferreira Carneiro e Filhos, Lda., pelo valor contratual proposto de 66.260,00 € (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta euros), autorizando, em consequência a correção do respetivo cabimento e a realização do compromisso da despesa;

- 2- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26692/2024, de 06 de agosto e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de adesão ao acordo quadro, para que o órgão competente para autorizar a despesa, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art. 20.º e na al. a) do n.º 1 do art. 252.º do CCP, possa tomar decisão sobre a eventual abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de acordo quadro para a aquisição de serviços de manutenção de campos com relvado sintético, ao abrigo do disposto no artigo 256.º-A do CCP, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 10 da referida



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências, e aprovar as peças do procedimento;

3- Deliberou por unanimidade:

- Homologar a Informação n.º 26286, de 01.08.2024, e dar conhecimento da mesma à requerente;
- Autorizar o lançamento de fogo de artifício e foguetes por ocasião da Festa de Santo Estêvão, sob condição de indeferimento do pedido, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art. 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, caso a previsão do IPMA registe níveis de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» para os dias em causa;

4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26639, de 05/08/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato relativo ao fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente - Ano letivo 2024/2025 – lotes 1 e 2, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26640, de 05/08/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato relativo ao fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente - Ano letivo 2024/2025 – lotes 3 e 6, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26644, de 05/08/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato relativo ao fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente - Ano letivo 2024/2025 – lotes 4 e 5, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26641, de 05/08/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato relativo ao fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente - Ano letivo 2024/2025 – lote 7, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26732, de 06/08/2024 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação, a título oneroso, de uma moradia de rés-do-chão com logradouro, erigida no lote 39, constituído em direito de superfície, sito na Rua João Villaret, município de Benavente, com a área coberta de 90,40 m² e descoberta de 29,60 m² descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1868, da freguesia de Samora



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Correia, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 3797, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 205.000,00 € (duzentos e cinco mil euros);

- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26737, de 06/08/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar o plano de sinalização temporário 01 da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26931 e, de acordo com a mesma, emitir parecer favorável à passagem da 2.ª etapa da Volta a Portugal de Cadetes e Sub19 Femininas no município de Benavente, dia 24 de agosto, conforme percurso apresentado, devendo a organização acautelar todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, e responsabilizar-se pelos danos supervenientes que possam ocorrer;
- 11- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Federação Portuguesa de Ciclismo, para a chegada a Benavente da 2.ª etapa da 16.ª Volta a Portugal de Cadetes e 3.ª Volta a Portugal Feminina Sub19, a ter lugar no próximo dia 24 de agosto;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26949, de 07/08/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de atualização das Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar na Rede Pública do Município de Benavente;
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26918, de 07/08/2024 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, de acordo com a mesma, atribuir à munícipe referenciada o apoio económico eventual de 99,44 € (noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), em numerário (despesa financeira cabimentada sob o n.º 41388), para compra da medicação prescrita.

Benavente, 19 de agosto de 2024.

A vice-presidente da Câmara Municipal,